



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 154/05 **São Luís, 28 de março de 2005.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA – 70/2005,

R E S O L V E

Determinar abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinar, constituída através do Ato G.P. nº 223/04, datado de 10 de novembro de 2004, para promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 70/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA